



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Emulsão Asfáltica, tipo RL1C, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana. Conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 777.464,40 (setecentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 09 de março de 2017.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sitio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes

Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

OBJETO: Contratação da empresa **FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA 05085809947**, para prestação de serviço de manutenção de computadores e aquisição de material de informática para Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25.

OBJETO: Contratação de VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de peças do veículo Pá Carregadeira 39 (WA 200-5, serie: B10034) Secretaria de Conservação Urbana.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.138 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1131.

VALOR: R\$ 17.300,00 (Dezessete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 4 meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: José Antonio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 02/2017.

Jacarezinho/PR, 09 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 12/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Contratação de LIGA SUL NORTE PIONEIRO DE DESPORTOS, para custear as despesas das equipes sub 17 (masculino) de futsal de Jacarezinho para participação no evento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0730.2781300102.080 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1281.

VALOR: R\$ 6.280,00 (Seis mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 11 meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Eduardo de Araújo.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 03/2017.

Jacarezinho/PR, 10 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1122 - 02 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ORDEM DE SERVIÇO 2/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado de Carnaval no próximo dia 28 de fevereiro, resolve-----

ESTABELECE

PONTO FACULTATIVO para os Servidores efetivos, ocupantes de cargo em comissão e Estagiários desta Casa de Leis nos dias **27 de fevereiro e 1º de março de 2017**, durante todo o período de Expediente.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de fevereiro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 7/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUZA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve -----

C-O-N-C-E-D-E-R

Ao Servidor abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO(S) DE GOZO
RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA – Recepcionista	09/12/2015 a 08/12/2016	01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias convertidos em pecúnia e 10 dias de férias fracionadas a pedido).

Deverá ser observado pelo servidor o Requerimento de Abono de Faltas 01/2017, deferido conforme solicitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 20 de fevereiro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

OBJETO: Contratação de ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, para aquisição de peças do veículo RETRO 38 pertencente a frota da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Inexigibilidade bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2824/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para avaliação de aluguel de imóveis para fins de locação pela Prefeitura Municipal, Estado do Paraná, composto pelos seguintes membros:

Presidente: Rosângela Aparecida de Oliveira Cotrin
Membro: João Carlos Malaghine Junior
Membro: Aristides Sant'ana Stela Neto

Suplente: Rafael Barbosa
Suplente: Guilherme William Petrini da Silveira
Suplente: Alessandra Letícia de Souza Guaringui

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão Especial ora instituída serão considerados serviço público relevante;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de Fevereiro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal